



Indicação Nº 10174/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos para implantação de espaços de cuidado temporário para crianças durante a participação de seus responsáveis em cursos, oficinas, ações de qualificação e outros serviços previamente definidos promovidos pelo Município.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos para implantação de espaços de cuidado temporário para crianças durante a participação de seus responsáveis em cursos, oficinas, ações de qualificação e outros serviços previamente definidos promovidos pelo Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação com o objetivo de reduzir uma barreira enfrentada especialmente por mães, pais e responsáveis que não possuem rede de apoio e, por não terem com quem deixar seus filhos durante algumas horas, acabam deixando de participar de oportunidades oferecidas pelo Poder Público.

Sugiro que seja estudada a implantação da Cuidoteca Municipal vinculada a atividades previamente programadas, oferecendo ambiente seguro e adequado para permanência temporária das crianças enquanto seus responsáveis participam das ações disponibilizadas.



A proposta não pretende substituir creches, escolas ou qualquer serviço regular de educação infantil, mas oferecer uma alternativa pontual de cuidado, com período determinado e vinculada à participação do responsável em atividade específica.

O funcionamento poderá observar critérios como faixa etária atendida, capacidade do espaço, acessibilidade, profissionais responsáveis, identificação das crianças, autorização dos responsáveis e demais medidas necessárias à segurança e ao bem-estar durante a permanência.

A iniciativa poderá ser adotada inicialmente em cursos de qualificação profissional, oficinas de geração de renda, atividades de inclusão produtiva e outros serviços nos quais seja identificada dificuldade de participação decorrente da ausência de uma rede de apoio.

Considero que a falta de alguém para permanecer temporariamente com a criança não deve impedir um responsável de buscar qualificação, autonomia e melhores condições de vida para sua família.

Diante disso, indico que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania avalie a viabilidade de implantação da Cuidoteca Municipal, ampliando as condições de acesso e permanência da população nas oportunidades oferecidas pelo Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10174/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026. PROTOCOLO 20232/2026 - 26/08/2026 14:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1JWP-0KPS-36S2-66XS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1JWP0KPS36S266XS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1JWP-0KPS-36S2-66XS

